

nos dias úteis de 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas nesta Delegacia, situada à Avenida Alfredo Lisboa, nº 1168, 5º andar, sala 503, do Edifício do Ministério da Fazenda, nesta Cidade. Recife, 19 de setembro de 1996.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES - DELEGADO MAT. 5.026.783-3

(11782)

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO nº 659/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve

Art. 1º - Fica criado e passa a compor o Quadro de Cargos de Pessoal Comissionado na Câmara Municipal de Olinda, 21 cargos de Auxiliar de Gabinete símbolo CDA-4.

Art. 2º - O referido cargo será provido mediante nomeação por Ato da Presidência, por indicação de cada Vereador, 01 (um) para cada Gabinete, a partir do dia 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Olinda, para o exercício de 1997.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

DECRETO Nº 382/96

EMENTA: Declara a Nulidade de Decreto e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 202/92, declarou propriedade de utilidade pública, para fins de expropriação sem observância de requisitos essenciais à legalidade do ato;

CONSIDERANDO que o Decreto referido embasou a compensação de créditos tributários de toda e qualquer natureza, com comprometimento da receita público-municipal e sem a indispensável e prévia autorização legislativa;

CONSIDERANDO que o Princípio Constitucional da Legalidade deve nortear a prática dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo padece de competência

cia para conceder isenção tributária, ou comprometer receitas municipais, independentemente de autorização legislativa;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 082/94, de 04 de outubro de 1994, do Departamento de Consultoria da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - **SEMAJ**;

CONSIDERANDO que um ato infenso à Lei, é nulo pleo jure, e assim pode ser declarado, a teor do disposto no enunciado de nº 346, da Súmula do STF;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a nulidade do Decreto Municipal de nº 202/92, de 16 de dezembro de 1992, publicado no D.O., de 30.12.1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de dezembro de 1996.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA BARRADAS
- Prefeito -

(F)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-IPA

RESUMO - EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS:

CONTRATANTE - IPA

CT-IPA/ASJ Nº 05/96 e CT-IPA/ASJ Nº 06/96 - ENGEVIX C. E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: SERVIÇOS OPERACIONAIS AGRÍCOLAS MANUAIS - 4 MESES CADA, RECURSO TESOIRO ESTADUAL.

CT-IPA/ASJ Nº 08/96 - CIGANORTE, ETTI, FÁBRICA PEIXE PALMEIRON - OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA; CT-IPA/ASJ Nº 04/96 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - OBJETO: COMODATO DE 32 OVINOS; CT-IPA/ASJ Nº 15/96 - INCOFRIL - IND. COM. REFRIGERAÇÃO LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES - 2 MESES - RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO; CT-IPA/ASJ Nº 16/96 - EXATA TURISMO E VIAGENS LTDA - OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL - 12 MESES; CT-IPA/ASJ Nº 03/96 - CALCÁRIO RENOVA TERRA LTDA - OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA - 12 MESES; CT-IPA/ASJ Nº 012/96 - NOROESTE SERVIÇOS - SEVERINO PIRES - ME - OBJETO: SERVIÇOS AGRÍCOLAS OPERACIONAIS MANUAIS - 12 MESES - RECURSO TESOIRO DO ESTADO;

CT-IPA/ASJ Nº 01/96 - ALAGOANA SERVIÇOS GERAIS LTDA - OBJETO: SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - RECURSO FINANCEIRO TESOIRO DO ESTADO - 12 MESES; CT-IPA/ASJ Nº 02/96 - DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA OBJETO COOPERAÇÃO TÉCNICA; CT-IPA/ASJ Nº 14/96 - ALEXANDRE SOARES BARTILOTTI - OBJETO: SERVIÇOS PROGRAMA DE COMPUTADORES - RECURSO PRÓPRIO; CV-IPA/ASJ Nº 09/96 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CEARÁ - EPACE - OBJETO:

COOPERAÇÃO TÉCNICA - CV-IPA/ASJ Nº 10/96 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE - OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA - CV-IPA/ASJ Nº 02/96 - LAPEPE - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA PELO IPA - CV-IPA/ASJ Nº 07/96 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE PARAIBA - EMEPA - OBJETO: COOP. TÉCN.; - CV-IPA/ASJ Nº 08/96 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - EMPARN - OBJETO: COOP. TÉCN.; - CV-IPA/ASJ Nº 06/96 - SICHUAN CHEMICALS IMPORT AND EXPORT CORPORATION - OBJETO: COOP. TÉCN.; - CV-IPA/ASJ Nº 05/96 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS-PE - OBJETO: COOP. TÉCNICA; TA-IPA/ASJ Nº 004/96 - ENGEVIX C. SERVIÇOS LTDA - OBJETO: SERVIÇOS AGRÍCOLAS OPERACIONAIS MANUAIS CAFÉ - RECURSO FINANCEIRO TESOIRO DO ESTADO; TA-IPA/ASJ Nº 07/96 - TEPAMAC LTDA - OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - 12 MESES - RECURSO TESOIRO DO ESTADO; TA-IPA/ASJ Nº 03/96 - M.P. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - OBJETO: VIGILANTE; TA-IPA/ASJ Nº 09/96 - EMATER-PE - OBJETO: COOP. TÉCNICA - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS; TA-IPA/ASJ Nº 05/96 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES OBJETO: COOP. E ASS. TÉCN. CIENTÍFICA. 1º TA-IPA/ASJ/96 - BUREAU DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS FORENSE LTDA - OBJETO: SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES FORENSE - TODOS DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 ATUALIZADA PELA LEI Nº 8.883/94

RECIFE, 26 DE DEZEMBRO DE 1996

JULIO ZOE DE BRITO
PRESIDENTE DO IPA

(F)

BOMPREGO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE

CGC (MF) Nº 13.004.510/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, na Av. Caxangá, 3841, Iputinga, Recife/PE, às 9 horas do dia 31 de dezembro de 1996, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos itens 4.2 e 5.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures não Conversíveis em Ações, firmado em 13 de dezembro de 1995; b) Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade.

Recife (PE), 23 de dezembro de 1996.
JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA
Presidente do Conselho de Administração

(11766)

CORISCO TECNOLOGIA S/A

CGC nº 08.638.835/0001-83 EXTRATO DA ATA DE AGO/AGE - DATA, HORA E LOCAL - 30.04.96, 10h, Rua João Tavares de Moura, 57/99 - Peixinhos - Olinda-PE. QUORUM: Totalidade do Capital Social com direito a voto. MESA: Presidente: José Eduardo Belarmino Alcoforado; Secretário: Antônio Dieudonne Pascoal Camargo, DELIBERAÇÕES: I) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social Encerrado em 30.12.95. II) Aprovação sobre resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos. III) Aprovação da Expressão Monetária do Capital Social no montante de R\$ 185.151,55 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao exercício encerrado em 30.12.95. IV) Aprovação do Capital Social de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) para o valor de R\$ 762.608,28 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos) constante do Art. 5º do Estatuto Social. V) Aprovação da Reeleição dos Membros do Conselho de Administração: José Eduardo Belarmino Alcoforado, Francisco Ricardo Belarmino Alcoforado e Celeida Pereira de Melo Alcoforado, com mandato até a assembleia de 23.06.99. VI) Não houve eleição do Conselho Fiscal, que não foi instalado. VII) Aprovação fechamento da filial, situada à Rua da Hora, 88 - Espinheiro - Recife-PE. Arquivamento na JUCEPE sob o nº 960707468 registro em 12.12.96. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias do inteiro teor desta ata. Publicação do Extrato conforme o estabelecido pelo Art. 130 parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

(11811)

ACARY HOTELARIA S/A - C.G.C./M.F. Nº 09.557.372/0001-98 - Emp. Benef. dos Inc. Fiscais do NE - FINOR - CONVOCAÇÃO - AGO/AGE - Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem às 10 h do dia 06.01.1997, na sede social à Av. Cons. Aguiar, 1552, Loja 09, Boa Viagem, Recife-PE., a fim de deliberarem em AGO/AGE, cumulativamente, os seguintes assuntos: a) Matérias de que tratam o Art. 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.1995; b) Aprovação da correção monetária e sua capitalização; c) Elevação do limite de Capital Autorizado; d) Alterações estatutárias que se façam necessárias; e) Outros assuntos correlatos. Recife, 23.12.1996. Humberto Gonçalves de Medeiros - Pres. do Cons. de Administração.

(11706)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS-COPERGÁS

CGC/MF - 41.025.313/0001-81 - EXTRATO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES - 05) CONTRATO nº DTC nº 001/96. CONTRATANTE: Cia. Pernambucana de Gás - COPERGÁS. CONTRATADA: S. T. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Serviços técnicos de engenharia de projeto para expansão do ramal 11 - trecho III. Prazo: 30 (trinta) dias corridos contados de 25/03/96. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Licitação: Carta Convite nº 004/96 de 06/03/96. 06) CONTRATO nº DAF nº 006/96. CONTRATANTE: Cia. Pernambucana de Gás - COPERGÁS. CONTRATADA: REDE BRASIL TRANSPORTE E TURISMO. Objeto: Locação de 01 (hum) veículo automotivo, modelo GOL 1000, ano de fabricação: 1996, cor: branca, quilometragem livre, sem combustível. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 22/07/96. Valor Global: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais). Licitação: Carta Convite nº 005/96 de 17/07/96. 07) CONTRATO nº DTC nº 002/96. CONTRATANTE: Cia. Pernambucana de Gás - COPERGÁS. CONTRATADA: ENATEC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de execução do projeto e da construção e montagem do ramal de suprimento de gás para a Indústria de Chocolates Mars (ASTRO), localizada no Distrito de Abreu e Lima - PE. Prazo: 50 (cinquenta) dias a partir da autorização de serviços. Valor Global: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Licitação: Carta Convite nº 006/96 de 20/09/96. 08) CONTRATO nº DTC nº 003/96. CONTRATANTE: Cia. Pernambucana de Gás - COPERGÁS. CONTRATADA: ENATEC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de execução do projeto e da construção e montagem do ramal de suprimento de gás para a Indústria Cerâmica Vitória, no município de Vitória de Santo Antão - PE. Prazo: 50 (cinquenta) dias da data de autorização dos serviços. Valor Global: R\$ 30.491,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e um reais). Licitação: Carta Convite nº 007/96 de 20/09/96. 09) CONTRATO nº DTC nº 004/96. CONTRATANTE: Cia. Pernambucana de Gás - COPERGÁS. CONTRATADA: COSDAMI - Construções e Comércio Ltda. Objeto: Serviços de construção e montagem do ramal de suprimento de gás para o posto de compressão e abastecimento - PE 03 (Posto Maurício de Nassau), localizado na Cidade Universitária. Prazo: 90 (noventa) dias a partir de 23/10/96. Valor Global: R\$ 232.936,37 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). Licitação: Tomada de Preços nº 002/96.

(F)

CIA FÁBRICA YOLANDA

CGC/MF 10.783.777/0001-23
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO R\$ 4.383.287,69
CAPITAL SOCIAL REALIZADO R\$ 4.383.287,69
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas da Cia Fábrica Yolanda, na forma prevista no artigo 17, "b", combinado com o artigo 29, do Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, na Av. Dr. José Rufino, 13 bairro Jequiá, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00h (nove horas), do próximo dia 7 (sete) de Janeiro do ano de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete), para deliberarem sobre a seguintes matérias: 1ª) autorização para a diretoria da sociedade proceder a alienação de bens do ativo imobilizado da sociedade, moveis e imóveis, ratificando o confirmando os atos já praticados pela diretoria na alienação destes mesmos bens; 2ª) alteração e reforma do estatuto social de modo a ampliar o objetivo social da sociedade, para possibilitar o arrendamento de bens próprios da sociedade; 3ª) assuntos conexos e correlatos do interesse social. Recife, 26 de dezembro de 1996. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ. Diretor Presidente.

(11792)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº 030/96. CONTRATADO: PRISMA - TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CONVITE Nº 030/96 - CPL. OBJETO: aquisição de 04 equipamentos de radiocomunicação (transceptores portáteis). PREÇO GLOBAL: R\$ 3.800,00. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. DATA: 19/12/96. CT. Nº 031/96. CONTRATADA: INTERDATA MICROINFORMÁTICA LTDA. CONVITE Nº 029/96 - CPL. OBJETO: locação de serviços especializados de Informática para o treinamento de funcionários de SUAPE. PREÇO GLOBAL: R\$ 3.019,50. PRAZO: 40 (quarenta) dias. DATA: 19/12/96.

MIGUEL JOSÉ DE MOURA - Chefe da Assessoria Jurídica (Interino)

(F)



Companhia
Editora de
Pernambuco

Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro - Telefone 421-4233

Competência em serviços gráficos